

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA****EDITAL N° 12/2024/GABPRES****Ref.: SEI 02522/2024**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte torna público, para os fins de que tratam o § 3º do artigo 3º da Resolução nº 21.009, publicada em 15 de março de 2002, e alterada pela Resolução nº 22.197, publicada em 16 de agosto de 2006, ambas do TSE, e os artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Resolução nº 004 - TRE/RN, publicada em 20 de fevereiro de 2019, alterada pela Resolução nº 57/2021 – TRE/RN, que, no prazo de cinco dias, poderão ser feitas, neste Tribunal, através de requerimento dirigido à Presidência, as inscrições dos Juízes de Direito Titulares da Comarca de Caicó/RN interessados em concorrer à vaga de Juiz Eleitoral da 25ª Zona Eleitoral, sediada no município de Caicó/RN, para o biênio 2024/2026, tendo em vista o término do biênio do Excelentíssimo Juiz Luiz Cândido de Andrade Villaça, previsto para 09 de maio de 2024.

Publique-se.

Natal, data registrada no sistema.

Desembargador CORNÉLIO ALVES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cornélio Alves de Azevedo Neto, Membro Presidência**, em 01/04/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0023199&crc=CC89E57D informando, caso não preenchido, o código verificador **0023199** e o código CRC **CC89E57D**.